

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

055/2018

O vereador, JOSÉ EMÍDIO CALAZANS no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Considerando que**, a Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), vem se tornando uma forte tendência para o desenvolvimento da pecuária, sendo largamente utilizada em criações extensivas por facilitar e, muitas vezes, viabilizar o uso da inseminação artificial (IA), onde essa biotecnologia reprodutiva tem por objetivo induzir a ovulação e sincronizar o cio por meio de protocolos hormonais, sem necessidade de detecção do cio;

**Considerando ainda que**, o uso dessa tecnologia traz ainda a eficiência do melhoramento genético animal visto que, sua correta utilização resulta no aumento da taxa de serviço e de concepção e, conseqüentemente, no aumento da taxa de prenhes, o que proporciona ao rebanho uma redução do intervalo entre partos, redução do período de serviço e a elevação taxa de desfrute da fazenda, ou seja, permite ao produtor que se intensifique a produção de carne ou leite/hectare/ano, alavancando melhores retornos econômicos sem necessidade de ampliação das fronteiras agrícolas;

**Considerando ainda que**, para se chegar a resultados satisfatórios é de fundamental importância que produtores rurais tenham acesso aos profissionais que aplicam corretamente a Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), profissionais esses que precisam ter conhecimentos sobre o mecanismo de ação dos protocolos, pois somente assim podem ter condições de analisar e escolher aqueles mais adequados, ter critérios eficientes de seleção dos animais para que a técnica seja aplicada em fêmeas com reais condições de responder aos estímulos hormonais, e conhecimento de todas variáveis, em cada propriedade que vão influenciar na taxa de gestação, pois somente assim os resultados serão melhores, mais padronizados e previsíveis;

**Considerando ainda que**, o município de Santa Fé do Sul instituiu através da Lei Municipal nº 2.164, de 30 de janeiro de 2002 um Programa de Incentivo Agropecuário – PROAGROSUL, destinado a apoiar os pequenos e médios produtores rurais estabelecidos no Município com o objetivo de promover a melhoria quantitativa e qualitativa dos rebanhos e plantações, onde posteriormente esta mesma lei foi regulamentada através do Decreto nº 2.360 de 11 de abril de 2006, estabelecendo em seu Art. 1º como prioridade diversos procedimentos dentre eles a Inseminação Artificial, onde o município chegou a adquirir um botijão de nitrogênio líquido, equipamento este destinado à conservação do sêmen bovino congelados a uma temperatura de -196°C, por tempo indeterminado, que ficava a disposição dos produtores rurais;

**Considerando finalmente que**, recentemente a Administração Municipal adquiriu um Ultrassom veterinário, aparelho esse utilizado para realizar ultrassonografia nas fêmeas bovinas, para diagnósticos reprodutivos mais precisos.

Diante do exposto:

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*


**Requer** à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado **Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Senhor ADÉRCIO RODRIGUES**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O Programa de Inseminação Artificial (IA) do município está funcionando?  
Em caso positivo. Quantos produtores rurais estão sendo atendidos?
- O serviço de Ultrassom veterinário já está disponível para o uso dos produtores rurais do município?
- Qual o custo para os produtores rurais utilizarem esses serviços?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
02 de Maio de 2018

  
**JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**  
VEREADOR - PRB

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de**

08/05/2018

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**

04 MAIO 2018

PROT. Nº 237

  
**PROTOCOLO**